



Boletim Oficial do Município de

# MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 269 • 30 DE OUTUBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 586, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.**

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 1236/2003-GP,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal;

#### **RESOLVE,**

1. Nomear o servidor **PAULO HERBETH DA SILVA MEDEIROS**, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor do Setor de Contabilidade**, símbolo – CC3, na Controladoria Geral do Município, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

#### PORTARIA Nº 569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Concede gratificação de função nível a servidor público municipal, e dá outras providências.**

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é disciplinado no art. 151 da Lei Municipal nº 389/95 - Regime Jurídico Único, combinado com o Decreto Municipal, nº 1.592/2011.

#### **RESOLVE,**

Art.1º. Concede ao servidor **JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR**, matrícula nº 3145-3 função Analista Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a função gratificada nível II, conforme Art. 6º do referido Decreto.

Parágrafo único: A gratificação função ora concedida é devida em virtude do exercício de substituição imediata do Secretário Municipal de Administração e Finanças, cargo comissionado, simbologia CC.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

#### PORTARIA Nº 570, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Concede gratificação de função nível a servidor público municipal, e dá outras providências.**

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é disciplinado no art. 151 da Lei Municipal nº 389/95 - Regime Jurídico Único, combinado com o Decreto Municipal, nº 1.592/2011.

#### **RESOLVE,**

Art.1º. Concede ao servidor **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**, matrícula nº 1820-1 função Agente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, a função gratificada nível II, conforme Art. 6º do referido Decreto.

Parágrafo único: A gratificação função ora concedida é devida em virtude do exercício de substituição imediata do Controlador Geral do Município, cargo comissionado, simbologia CC.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba